



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 199/2019

Designa o Motorista Esmael Dias Moreno Junior para deslocamento ao município de Barra do Garças- MT conduzindo o veículo oficial do Coren/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando a necessidade do cumprimento do cronograma de fiscalização;

Resolve:

Art. 1º - Designar o Motorista **Esmael Dias Moreno Junior** para deslocamento ao município de Barra do Garças-MT para conduzir o veículo e participar da Força Regional de Fiscalização no município, no período de **08/09 a 13/09/2019**.

Art. 2º – Atribuir o pagamento de 5,5 (Cinco e meia) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2019

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária